



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019342.</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Presencial nº 007/2019.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2019/008 – SEMMA.
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Vânia Maria Azevedo Portela.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
<b>PREGOEIRO MUNICIPAL:</b>	Paulo Viniciu Santos Medeiros.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	Global Gráfica da Amazônia LTDA – EPP.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Masih Saldanha Xavier, servidora pública municipal. Portaria nº 13/2019-SEMMA.

### **I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do Pregão Presencial nº 007/2019 - SEMMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. O processo deu entrada nesta Controladoria dia 1/4/2019 às 11h47, para análise obrigatória e posterior parecer.

### **II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

**NA FASE PREPARATÓRIA:** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando 130/2019 – SEMMA de solicitação a Ordenadora de Despesa a necessidade do Processo Licitatório, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, chefe do NAF em 14/2/2019 (fl. 1);
- ✓ Termo de Autuação em 14/2/2019 (fl. 2);
- ✓ Demonstrativo de Dotação e Saldo Orçamentário em 15/02/2019 (fl. 3);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa em 15/12/2019 (fl. 4);
- ✓ Pesquisas de Preços empresas: Global Gráfica da Amazônia LTDA – EPP, A. R. Gama Pereira LTDA – Me e Pedroso & Araújo Serviços Gráficos LTDA (fls. 5 a 10);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (fls. 11 A 15);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, chefe do NAF em 14/2/2019 (fl. 16);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB, autorizada pela Maria Adelaide Dolzany da Costa em 21/02/2019 (fls. 17 e 18);
- ✓ Decreto nº 008/2017 – SEMGOF de nomeação do cargo de secretária Sra. Vânia Maria Azevedo Portela (fl.19);
- ✓ Portaria Interna nº 13/2019/SEMMA de nomeação do fiscal do contrato, assinado 14/02/2019 (fl.20);
- ✓ Publicação da Portaria Interna nº 13/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X, Nº 2174, de 18 de fevereiro de 2019 (fl. 21);
- ✓ Termo de Referência (fls. 22 a 26);
- ✓ Justificativa da utilização de Pregão Presencial datada de 16/2/2019 e assinada pela Ordenadora de Despesa (fls. 27 e 28);
- ✓ Portaria nº 002/2019 – SEMMA de 16 de janeiro de 2019, que designa como Pregoeiro Paulo Vinicius Santos Medeiros e auxiliares (fl. 29);
- ✓ Publicação da Portaria Interna nº 002/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X, Nº 52 de 17 de janeiro de 2019 Publicação da Portaria Interna nº 13/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X, Nº 2174, de 17 de fevereiro de 2019 (fl. 30);
- ✓ Cópia da Certificação de conclusão do curso de Pregoeiro (fl. 31);
- ✓ Termo de Recebimento do Edital (fl. 32);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão Presencial 007/2019 e seus Anexos (fls. 33 a 62);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 005/SEMMA/PGM, emitido em 11 de março de 2019 pelo Dra. Joselma de Sousa Maciel, Procuradora Jurídica do Município – Lei nº 20.204/2017 - OAB/PA 8459 : “Assim, em decorrência da análise do processo, conforme acima verificado, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 10.520, de 17/07/202 que regulam o presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 007/2019. Somente



opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, DESDE que observados os pontos levantados na legislação, tais como, a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, lembrando que este parecer versa unicamente sobre os aspectos jurídicos ressalvados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo” (fls. 63 a 66);

**NA FASE EXTERNA:** Constatam todos os requisitos legais como:

- ✓ Edital do Pregão Presencial nº 007/2019 – SEMMA com data de abertura para o dia 27/03/2019 às 9:00 horas assinado pelo Pregoeiro Municipal Paulo Viniciu Santos Medeiros, e seus anexos: Termo de Referência; minuta do contrato; carta de apresentação da documentação; carta proposta da licitante; declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988; modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; declaração de qualidade e responsabilidade do serviço; declaração de elaboração independente de proposta e Anexo IX (fls. 67 a 97);
- ✓ Publicação de aviso de licitação publicado no Diário do Oficial da União Seção 3, página 219, nº 51 no dia 15/03/2019 (fl. 98);
- ✓ Publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, nº 33825 em 15 de março de 2019 (FL. 99);
- ✓ Publicação de aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X Nº 2192, página 39, no dia 15 de março de 2019 (fl. 100);
- ✓ Demonstrativo de inserção no mural de licitações – TCM/PA (fls. 101 a 103);
- ✓ Demonstrativo de inserção no sítio da Prefeitura de Santarém (fls. 104 a 106);
- ✓ Credenciamento da empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP contendo os seguintes documentos: cópia da carteira nacional de habilitação – CNH de Elias Rebouças de Amorim, cópia do contrato social, anexo III - carta de apresentação da documentação, anexo VIII – declaração de elaboração independente de proposta, anexo VI – declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequena porte, cópia de certidão simplificada, cópia de comprovante que a empresa é optante do Simples Nacional, declaração do contador . (fls. 107 a 121);
- ✓ Proposta de preço da empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP e seus anexos no valor global de R\$ 74.070,00 (setenta e quatro mil e setenta reais) (fls. 122 a 136);
- ✓ Habilitação Jurídica da empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP contendo os seguintes documentos: carteira nacional de habilitação – CNH de Elias Rebouças de Amorim, contrato social, cópia cartão de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, Certificado de Regularidade do FGTS, certidão negativa de natureza tributária e não tributária, certidão negativa de débitos municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão judicial civil negativa, balanço patrimonial, certidão de regularidade profissional – contador, atestado de capacidade técnica, anexo V – Declaração do Inciso XXXIII da art. 7º da CF/1988, cópia do alvará de funcionamento cópia licença de operação 020/2018 – SEMMA, ficha de inscrição cadastral – FIC (fls. 137 a 173);
- ✓ Ata de sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances do Pregão Presencial nº 007/2019 – SEMMA, em 27 de março de 2019 (fls. 174 a 178);
- ✓ Demonstrativo de consulta de autenticidade de certidões negativas tributária e não tributária da receita estadual (fls. 179 e 180);
- ✓ Proposta de preço consolidada da empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP no valor global de R\$ 72.897,00 (fls. 181 a 184);
- ✓ Termo de Adjudicação ao Pregão Presencial 007/2019 – SEMMA no valor global de R\$ 72.897,00 assinado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros em 28 de março de 2019 (fls. 185 e 186);
- ✓ Termo de Homologação ao Pregão Presencial 007/2019 – SEMMA no valor global de R\$ 72.897,00 assinado pela Ordenadora de Despesa Sra. Vânia Maria Azevedo Portela em 29 de março de 2019 (fls. 187 e 188);
- ✓ Publicação de resultado de licitação no Diário Oficial da União, página 224, nº 62 em 1 de abril de 2019 (fl. 187);
- ✓ Publicação de resultado de licitação no Diário Oficial do Estado, nº 33839 em 1 de abril de 2019 (fl. 188);
- ✓ Publicação de resultado de licitação no Diário Oficial dos Municípios, nº 2203 em 1 de abril de 2019 (fl. 189);
- ✓ Demonstrativo de inserção no mural de licitações – TCM/PA (fls. 190 a 192);
- ✓ Demonstrativo de inserção no sítio da Prefeitura de Santarém (fls. 193 a 196);



### III – DA ANÁLISE DAS MINUTAS DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta a seguinte Minuta do Contrato nº 006/2019 – SEMMA, com o vencedor a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP no valor global de R\$ 19.412,00 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais), devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993 (fls. 197 a 202);

Consta arquivado na pasta a seguinte Minuta do Contrato nº 007/2019 – FMMA, com o vencedor a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP no valor global de R\$ 53.485,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993 (fls. 203 a 209);

### IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e as minutas dos contratos encontram-se revestidos de acordo com a legislação vigente, nas fases internas e externas, podendo dar continuidade nos atos sequenciais, elaboração dos contratos para fins de assinatura das partes interessadas para gerar despesas a municipalidade. Observamos que foi publicado equivocadamente o dia de abertura da ATA no diário oficial da união. **Recomenda-se:** que o Pregoeiro Municipal rubriche as vias do edital conforme preconiza o art. 40, § 1º da Lei 8.666/1993, anexar ato designatório de nomeação de fiscal substituto, Inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB. Ressalta-se, ainda, que os novos processos licitatórios para o objeto licitado devem ser procedidos através da Modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018. **Lembramos que o processo deve retornar para a análise dos contratos do qual receberam exame específico com a emissão de novo Parecer.**

Santarém (PA), 17 de abril de 2019.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Técnico do Controle Interno.  
Matricula 81.693.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 013/2018